



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Handwritten signature and stamp in the top right corner.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL: JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA
C.N.P.J: 10.965.331/0001-10
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, Nº 06 – PONTA D'AREIA – SÃO LUIS/MA - TEFELONE: (98)
8865-0004

QUALIFICAÇÃO

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

69.11-7-01 – Serviços advocatícios;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

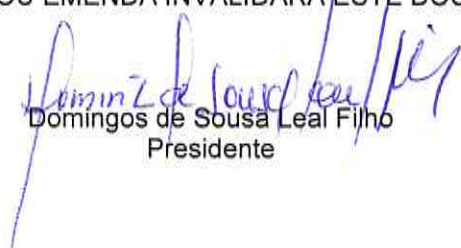
Não informada;

FINALIDADE DO CERTIFICADO
PARA FINS DE E/OU HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

EMISSÃO: 16/05/2018

VALIDADE: 31/12/2018

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO


Domingos de Sousa Leal Filho
Presidente

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS.

JANSEN, MORAIS E VALE ADVOCACIA

MÁRCIO ENDLES LIMA VALE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob o nº 6.430 e no CPF sob o nº 854.382.863-53, com residência e domicílio à Avenida Bahia, casa 64, Condomínio Gran Village Turu I, Chácara Brasil — Turu, São Luis - MA, **CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob o nº 6.485, portadora da cédula de identidade nº 426437950, expedida pela SSP-MA e CPF nº 799.567.003-63, residente e domiciliada na Rua Coronel Belchior, nº 02, apto. 801, Ponta D'areia, São Luis / MA, e **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 8.923 e no CPF sob o nº 967.913.653.15, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº542, Bairro São Cristóvão, na cidade São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65055.560, doravante simplesmente denominados SÓCIOS, resolvem, de comum acordo, constituir uma sociedade de advogados, nos termos dos arts. 15 a 17 do Estatuto da Advocacia e da OAB, arts. 37 à 43 do Regimento geral da OAB e do Provimento nº 112/2006, visto que, na condição de advogados, não possuem qualquer impedimento que obste a constituição da sociedade, para o fim de reger suas relações societárias e suas relações para com terceiros, consoante as cláusulas a seguir aduzidas

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto social da sociedade ora constituída, única e exclusivamente, o exercício da advocacia em todas as áreas do Direito.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os advogados, denominados sócios, declaram não possuírem qualquer impedimento legal, não fazendo parte de qualquer outra sociedade advocacia.

CLÁUSULA SEGUNDA - RAZÃO SOCIAL

Elegem os sócios como razão social da sociedade a identificação "JANSEN, MORAIS & VALE ADVOCACIA", tendo em vista o nome dos sócios, nos termos do art. 16, S 1º, da Lei nº 8.906/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo tal ser modificado por deliberação da maioria do capital social.



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



113
A



CLÁUSULA QUARTA - SEDE

Fica definida como sede da sociedade a cidade de São Luis, Estado do Maranhão, no seguinte endereço: Av. dos Holandeses, Ed. Tech Office, sala 405, Ponta D'Areia, São Luis/MA, CEP: 65.077.357 — Maranhão, podendo este ser modificado por deliberação do sócio majoritário

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), subscrito entre os sócios de forma não igualitária, sendo totalmente integralizado neste ato, conforme abaixo:

- a) CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS (5%) - R\$ 250,00
- b) MÁRCIO ENDLES LIMA VALE (90%) - R\$ 4.500,00
- c) BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA (5%) - R\$ 250,00"

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Serão responsáveis pela administração da sociedade os sócios Carla Regina Cunha dos Santos Moraes e Bivar George Jansen Batista, com atribuições para gerir a sociedade, administrá-la e representá-la ativa e passivamente, prestando contas de seus atos ao sócio remanescente sempre que solicitado formalmente a cada exercício, no dia 30 de dezembro de cada ano

PARÁGRAFO ÚNICO — Os atos referentes à sociedade, inclusive perante instituições bancárias, sócios administradores, serão praticados isoladamente ou em conjunto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS E PREJUÍZOS

Distribuir-se-ão os resultados e prejuízos alcançados pela sociedade em proporções equivalentes à participação no capital social, após a quitação dos encargos societários.

PARÁGRAFO ÚNICO — Serão excluídos da distribuição prevista no caput os honorários referentes a processos iniciados até julho de 2006, ainda que recebidos através da pessoa jurídica, vez que antecedem à data de constituição da presente sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - ADMISSÃO DE SÓCIO

Por deliberação da maioria do capital social poder-se-á admitir a inclusão de sócios à sociedade, com a adequação do disposto na Cláusula Quinta, mediante alteração contratual em que se especificará sobre a inclusão ou não do nome do sócio admitido na razão social já adotada.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and initials)

334
334

CLÁUSULA NONA - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Também por deliberação da maioria do capital social poder-se-á excluir sócio da sociedade, mediante alteração contratual específica, na qual se descreverá a forma em que se dará a exclusão e a liquidação dos ativos e passivos de responsabilidade do sócio excluído, tendo em vista o capital social integralizado e os ônus societários.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE SÓCIO

Qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade a qualquer tempo, desde que comunicado ao sócio remanescente, formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se dê, com a retirada, a liquidação das obrigações e direitos do sócio retirante e a necessária alteração contratual específica, apontando-se as modificações societárias decorrentes da saída do sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO — O sócio remanescente terá direito de preferência aquisição das cotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO

Os sócios poderão ceder suas cotas, alteração contratual, possuindo o sócio remanescente direito de preferência. Caso este opte por não exercer o direito de preferência, o cessionário poderá cedê-las a outro advogado, desde que haja concordância expressa do sócio remanescente com a indicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo falecimento de qualquer dos sócios, observado o disposto na Cláusula Segunda, será realizada a verificação de haveres e deveres do sócio em relação à sociedade, para pagamento ao espólio, ressaltando-se, com relação a honorários pendentes a serem recebidos em razão da participação do profissional nos processos ainda em curso, a reserva de percentual a ser entregue aos herdeiros nas oportunidades em que ocorrerem os recebimentos, nos termos da Cláusula Sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO — Havendo falecimento de sócio, dever-se-á realizar a alteração contratual respectiva, com a descrição dos pagamentos e reservas descritas no caput.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Além da sociedade, cada um dos sócios responsabiliza-se subsidiária e ilimitadamente pela reparação dos danos que causar a clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

PARÁGRAFO ÚNICO — Entre os sócios, a repartição definitiva dessa responsabilidade subsidiária far-se-á na proporção da parte de cada em no capital

Salvo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
000044054559

PROBATIONARY DE COTAS DE SÓCIOS

CONFERIDO E ACHADO CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
São Luís 18/05/2018 13:58:30 22836

Es testemunho da verdade.

Para autenticar de Souza - Escrevente
C.O.L.: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
F000044054559

social e conforme o subscrito do contrato com o cliente, respondendo, preliminarmente, sócio que diretamente contratou com o cliente.

115
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE

Em todas as obrigações que a sociedade contrair perante terceiros e nas relações societárias, a responsabilidade dos sócios será restrita ao capital social, caso não seja estabelecido de forma distinta, por deliberação da maioria do capital social e mediante alteração contratual específica, em relação a qualquer dos sócios, tendo em vista as responsabilidades de cada qual

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ATIVIDADES DOS SÓCIOS

Os sócios poderão exercer a advocacia autonomamente, bem como auferir honorários de forma independente, bastando para tanto não utilizar o nome da pessoa jurídica em sua atividade autônoma

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Todas as deliberações sociais, inclusive as alterações deste contrato, deverão ser adotadas pela maioria simples do capital social, podendo o sócio administrador decidir sobre situações reputadas urgentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS RETIRADAS PRO LABORE

As retiradas pro labore serão feitas de acordo com a fixação comum entre os sócios, as quais entrarão no computo das Despesas Gerais, mediante comunicação à empresa de contabilidade, que desde já ficará responsável pelo controle financeiro desta sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ESTABELECIMENTO DE FILIAIS

Sempre que necessário, mediante deliberação específica dos sócios pela maioria do capital social, poderá a sociedade abrir filial

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - AJUSTES DE ASSOCIAÇÃO

A sociedade poderá, mediante deliberação específica dos sócios pela maioria do capital social, estabelecer associação com advogados, sem vínculo de emprego, para atuação profissional e participação nos resultados, conforme contrato em separado com cada profissional. Poderá, ainda, da mesma forma, ajustar associação ou colaboração com outras sociedades de advogados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito como foro contratual o da Comarca de São Luis/MA, com exclusão de qualquer outro para qualquer medida urgente

Por estarem de acordo, assinam as sócias o presente contrato social, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus

Salvo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
38889485-45.68

TABELA DE NOTAS DE SÃO LUIS
M. Comarca de São Luis/MA
18/05/2018
Em Testemunha
da verdade
Coutinho de Souza - Escrevente
R\$0,10 FERC. R\$0,10 Total: R\$0,30
30004054560

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

116
[Handwritten signature]

efeitos legais após o registro no Setor de Registro de Sociedade de Advogados na Seccional da OAB no Maranhão.

São Luis- MA, 23 de março de 2017.

5º OFÍCIO

Marcio Endles Vale
MARCIO ENDLES LIMA VALE

5º OFÍCIO

Marcio Endles de Lima Vale
Carla Regina Cunha dos Santos Moraes
CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS

5º OFÍCIO

BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA

TESTEMUNHAS:

Francisca das Chagas Diniz Gomes Lopes

CI: 16177272001-0

CPF: 476.995.153-15

Endereço: Rua da Savedra, n° 64, Centro, São Luis- MA.

Mady Lainy Paula de Souza
MADY LAINY PAULA DE SOUZA

CI: 951990985

CPF: 016.088.653-80

Endereço: Av. Matos Carvalho, n° 654, São Cristóvão, São Luis-MA.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

IV Colônia Marela, 112, Ed. Pimenta, 55077-800, Maranhão - Fone: (98) 33071195 - CEP: 65012-441 - São Luis-MA

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 16/05/2018 13:58:30 22036
Em Testemunho da verdade.

Mady Lainy Paula de Souza - Escrevente
Fol. R\$4,00 FERC R\$0,10 Total R\$4,30
RJ00044054561

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000044054561

[Handwritten signatures]

518
A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instrumento Particular de Alteração de Contrato de Sociedade de Advogados, consubstanciado nas cláusulas e condições abaixo discriminadas.

CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS, brasileira, casada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão sob o n.º 6.485, portadora da cédula de identidade n.º 426437950, expedida pela SSP-MA e CPF n.º 799.567.003-63, residente e domiciliada à Rua Cel. Belchior, n.º 02, apto. 801, Ponta D'Areia, São Luis/MA, **MÁRCIO ENDLES LIMA VALE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob o n.º 6.430, no CPF sob o n.º 854.382.863-53, com residência e domicílio à Avenida Bahia, casa 64, Condomínio Gran Village Turu I, Chácara Brasil - Turu, São Luis - MA e **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão sob o n.º 8.923, no CPF sob o n.º 967.913.653 15, com residência e domicílio na Av. Santos Dumont, 542, São Cristóvão, São Luis/MA, tendo em vista o disposto no Provimento 112/2006 do Conselho Federal da OAB, resolvem alterar o contrato social, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE, INSTALAÇÕES E ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede social fica situada no endereço na Av. dos Holandeses, Ed. Tech Office, sala 405, Ponta D'Areia, São Luis/MA, CEP: 65.077.357, podendo instalar filiais em todo o território nacional, respeitadas as exigências legais, estatutárias e regulamentares.

E, Por estarem de acordo, assinam os sócios a presente alteração contratual, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais após o registro no Setor de Registro de Sociedade de Advogados na Seccional da OAB no Maranhão.

São Luis, 22 de março de 2017.



119
A

Carla Regina Cunha dos Santos Moraes
CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS

Márcio Endles Lima Vale
MÁRCIO ENDLES LIMA VALE

Bivar George Jansen Batista
BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA

TESTEMUNHAS:

Francisca das Chagas Diniz Gomes
Francisca das Chagas Diniz Gomes
CI: 16177272001-0
CPF: 476.995.153-15
Endereço: Rua São João, nº 399, apartamento 301, Centro, São Luis - MA.

Mady Lainy Paula de Souza
Mady Lainy Paula de Souza
CI: 951990985
CPF: 016.088.653-80
Endereço: Av. Matos Carvalho, nº 654, São Cristovão, São Luis - MA.

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Av. Colinas Martin, 11.2, 1.º. andar, São Luis - MA. Telefone: (98) 3301.7155. CEP: 65053-411. São Luis - MA.

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 18/05/2018 às 13:57:22 15024
Em Testemunho _____ da verdade

Alcides Coutinho de Souza
Alcides Coutinho de Souza - Escrevente
Emol. R\$1,20 FERC R\$0,10 Total R\$1,30
A300044053750

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000044053750

[Handwritten signatures]

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emmanuel de Oliveira, nº 01 - São João
Fax: (98) 2107-9425 Fone: (98) 2107-9429
CEP: 65 076-908 São Luís - MA
Site: www.oabma.org.br e-mail: sociedade.oabma@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a 4ª (quarta) Alteração Contratual da Sociedade denominada "JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA", foi registrada no Livro C-3 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papeis, a fl. 211 (duzentos e onze), desde 05 de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) Eu, Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, data e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

Eliane David Silva
Secretaria da Comissão de Sociedade OAB/MA

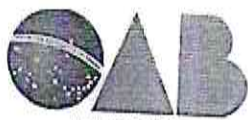


Visto
Em 05/10/2017

Alice Maria Salmito Cavalcanti
Alice Maria Salmito Cavalcanti
Secretaria Geral Adjunta da OAB/MA



JP
Alice Maria Salmito Cavalcanti



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

121
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO que o livro DIÁRIO N.º 09, exercício 2017 da Sociedade de Advogados denominada "JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA" foi registrado no Livro C-4, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 188. O referido é verdade. Dada e passada a 15 de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Eliane David Silva, Funcionária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Tesoureira desta Seccional.

[Handwritten signature]
Eliane David Silva
Comissão de Sociedade de Advogados - OAB/MA

Visto Em: 15/05/2018

[Handwritten signature]
Deborah Porto Cartagenes
Tesoureira da OAB/MA

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Av. Colares Moreira, N.º 24 - Ed. Princesa - São Luís - Maranhão - CEP: 65.076-908

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís 15/05/2018 15:16:15 10998
Em Testemunho *[Handwritten signature]* da verdade

Rian Coutinho de Souza - Escrevente
Emol.: R\$4,20 PERC.: R\$0,16 Total: R\$4,36
A000043907203

SECRETARIA DE REGISTRO DE CONTRATOS MARANHÃO - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043907203

[Handwritten signature]

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: sociedade@oabma.org.br

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que a Sociedade Advocatória denominada "JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA" é registrada nesta Seccional, sob o nº 223, desde 14 de agosto de 2008 (dois mil e oito) em Livro B-3 de Registros Integral de Títulos, Documentos e outros papéis às fls. 169. Ademais, certifica que encontra-se em dia com suas obrigações financeiras e não responde a processo disciplinar conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu, Eliane David Silva, secretária da Comissão de Sociedade de Advogados, digito, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

Eliane David Silva
Secretária da Comissão de Sociedade de Advogados OAB/MA

VISTO:
Em 21 de maio de 2018.

Alice Maria Salmito Cavalcanti
Alice Maria Salmito Cavalcanti
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



Stamp: TABELÃO DE VOTOS DE SÃO LUÍS - 2018
Conferido e assinado conforme original apresentado em São Luís: 22/05/2018 às 10:12:28746
Em testemunho da verdade

Stamp: P U T E M L I C E N C I A O
Glaucia Coutinho de Souza - Escrevente
São Luís - R\$ 400,00 - FERC - R\$ 0,10 Total: R\$ 400,10
1303044054797

Stamp: OFÍCIO DE NOTAS
50
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
080844054797

123
[Handwritten signature]

L i v r o D i á r i o N r o . : 0 0 0 0 0 9

AV. C-3
Fl. 401
07.10.2018

T e r m o d e A b e r t u r a

Contém o presente Livro Mercantil de 000039 trinta e nove folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um(a)) a 000039 trinta e nove que servirá de Livro Diário Geral Nro. 000009 da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA

Endereço: Avenida AV DOS HOLANDESES, 6 SALA 405 EDIF TECH OFFICE

Bairro: PONTA D'AREIA

Cidade / UF: SAO LUIS / MA

Cep: 65077357

CNPJ/CEI: 10.965.331/0001-10

Inscr.Estadual:

OAB: LB3 FLS 169 N 223

Data Registro: 14/08/2008

SAO LUIS / MA, 01 de Janeiro de 2017



Carla Regina Cunha dos Santos Morais

CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAI

Diretor - CPF: 799.567.003-63

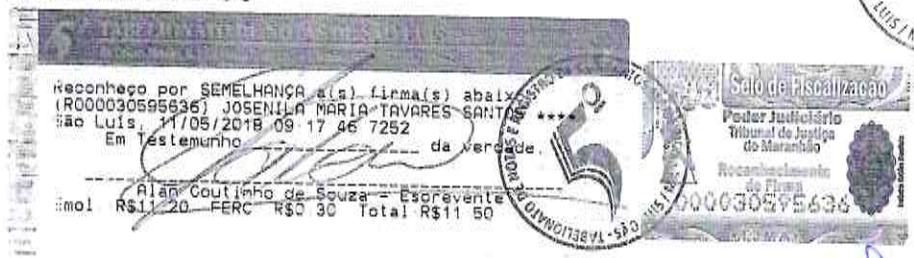
5º OFÍCIO NOTAS
SAO LUIS-MA

[Handwritten signature]

JOSENILA MARIA TAVARES SANTOS

Contador - CRC: MA - 008270

CPF: 745.887.703-06



5º OFÍCIO NOTAS
SAO LUIS-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

124
A

Livro Diário Nro.: 000009

Termo de Encerramento

Contém o presente Livro Mercantil de 000039 trinta e nove folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um(a)) a 000039 trinta e nove que serviu de Livro Diário Geral Nro. 000009 da empresa abaixo qualificada, para Lançamentos no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 :

Razão Social: JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA

Endereço: Avenida AV DOS HOLANDESES, 6 SALA 405 EDIF TECH OFFICE

Bairro: PONTA D'AREIA

Cidade / UF: SAO LUIS / MA

Cep: 65077357

CNPJ/CEI: 10.965.331/0001-10

Inscr.Estadual:

OAB: LB3 FLS 169 N 223

Data Registro: 14/08/2008

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo (R000030595637) CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS ***** São Luis, 11/05/2018 09 17 47 2313 Em Testemunho da verdade

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
Escr. R\$11,20 - FERC - R\$0,30 - Total: R\$11,50

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030595637

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2017

Carla Regina Cunha dos Santos Moraes

CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS
Diretor - CPF: 799.567.003-63

5º OFÍCIO NOTAS
SAO LUIS-MA

Josenila Maria Tavares Santos

JOSENILA MARIA TAVARES SANTOS
Contador - CRC: MA - 008270
CPF: 745.887.703-06

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
11/05/2018 09 17 47 2313

TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS
CONFERIDO E ACHADO CONFORME ORIGINAL APRES
São Luis, 15/05/2018 15 16 31 080
Em Testemunho da verdade

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
Escr. R\$4,20 - FERC - R\$0,10 - Total: R\$4,30
R000043987201

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo (R000030595638) JOSENILA MARIA TAVARES SANTOS São Luis, 11/05/2018 09 17 48 23430 Em Testemunho da verdade

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
Escr. R\$11,20 - FERC - R\$0,30 - Total: R\$11,50

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 6.09D

14 - JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA

CNPJ: 10.965.331/0001-10

Balanco para Publicação

Moeda: REAL

Folha: 2

31/12/2017 11:00

CONSULT CONT.E CONS.ASS LTDA

Nome da Conta	31/12/2017	31/12/2016	Nome da Conta	31/12/2017	31/12/2016
---------------	------------	------------	---------------	------------	------------

PARCELAMENTO DE INSS A LONGO PRAZO	21.400,75 C	21.400,75 C			
PATRIMONIO LIQUIDO	162.344,38 C	166.809,05 C			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.000,00 C	5.000,00 C			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.000,00 C	5.000,00 C			
CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO	5.000,00 C	5.000,00 C			
SOCIO MARCIO ENDES	4.500,00 C	4.500,00 C			
SOCIA CARLA REGINA MORAIS	250,00 C	250,00 C			
SOCIO BIVAR JANSEN	250,00 C	250,00 C			
LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS	157.344,38 C	161.809,05 C			
LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS	241.760,79 C	246.225,46 C			
LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO	241.760,79 C	246.225,46 C			
LUCROS DO EXERCÍCIO	241.760,79 C	246.225,46 C			
(-) PREUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO	84.416,41 D	84.416,41 D			
(-) PREUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO	84.416,41 D	84.416,41 D			
Total ATIVO	205.367,62 D	203.110,12 D	Total PASSIVO	205.367,62 C	203.110,12 C



Responsável: *Carla Regina Cunha dos Santos Moraes*
 CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS
 CPF: 799.567.003-63
 Diretor

Responsável contábil: *Josemila Maria Tavares Santos*
 JOSENILA MARIA TAVARES SANTOS
 CNPJ: 07.061.377/0001-08 CRC: MA-008270
 Contador

15 125
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14 - JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA

CNPJ: 10.965.331/0001-10

Balanco para Publicação

Moeda: REAL

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 6.09D

Nome da Conta	31/12/2017	31/12/2016	Nome da Conta	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL			EXIGIBILIDADES DIVS		
CAIXA GERAL	205.367,62 D	203.110,12 D	CONTAS A PAGAR	0,00 D	0,00 D
CAIXA	202.478,72 D	203.110,12 D	AGUA LUZ E TELEFONE	0,00 D	0,00 D
BANCOS CONTA CORRENTE			CORSAN / DMAE / CAEMA	0,00 D	129,66 C
BANCO DO BRASIL 42.524-9	202.478,72 D	181.544,87 D	CEEE / RGE / CEMAR	0,00 D	315,54 C
BANCO DO BRADESCO	6.741,55 D	1.299,85 D	BRASIL TELECON / EMBRATTEL	0,00 D	263,32 C
BANCOS CONTA APLICACOES			OUTRAS CONTAS A PAGAR		
BANCO A C/APLIC	74.916,41 D	2.245,02 D	SERVICOS PROFISSIONAIS A PAGAR	0,00 D	235,89 C
DESPESAS ANTECIPADAS			OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
DESPESAS A APROPRIAR			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR	11.479,48 C	11.981,59 C
ASSINATURAS E ANUIDADES	120.820,76 D	178.000,00 D	IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER	11.479,48 C	11.981,59 C
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	120.820,76 D	178.000,00 D	IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER	11.479,48 C	11.981,59 C
ATIVO NAO CIRCULANTE			SIMPLES NACIONAL A PAGAR	6.295,91 C	710,71 C
IMOBILIZADO			PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	4.149,57 C	9.609,05 C
CUSTO CORRIGIDO			INSS A RECOLHER	1.034,00 C	445,50 C
OUTRAS IMOBILIZACOES			PARCELAMENTO DE INSS	0,00 D	1.216,33 C
EQUIPS DE INFORMATICA E COMUNIC	2.888,90 D	0,00 D	OBRIGACOES SOCIAIS	10.143,01 C	1.974,32 C
	2.888,90 D	0,00 D	OBRIGACOES SOCIAIS	9.566,67 C	1.500,00 C
	2.888,90 D	0,00 D	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.566,67 C	1.500,00 C
	2.888,90 D	0,00 D	SALARIOS A PAGAR	3.500,00 C	0,00 D
	2.888,90 D	0,00 D	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR	6.066,67 C	1.500,00 C
	2.888,90 D	0,00 D	ENCARGOS SOCIAIS	576,34 C	474,32 C
	2.888,90 D	0,00 D	FGTS A RECOLHER	412,00 C	474,32 C
	2.888,90 D	0,00 D	IRF A RECOLHER	164,34 C	0,00 D
	2.888,90 D	0,00 D	PASSIVO NAO CIRCULANTE	21.400,75 C	21.400,75 C
	2.888,90 D	0,00 D	PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO	21.400,75 C	21.400,75 C
	2.888,90 D	0,00 D	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	21.400,75 C	21.400,75 C
	2.888,90 D	0,00 D	EMPREST DE COLIG E CONTROLADAS	21.400,75 C	21.400,75 C



126

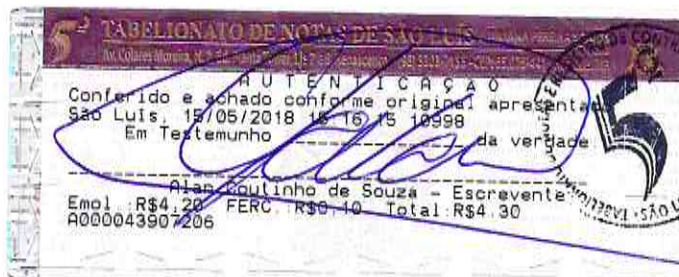
127
 [Handwritten signature]

Estrutura	Item	2017	2016
10	RECEITA BRUTA		
10.30	VENDA DE SERV		
10.30.10	VENDA DE SERV A VISTA		
10.35.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE SERVICOS	560.800,00C	105.000,00C
10.40.10.10.10	TOTAL DA RECEITA BRUTA	560.800,00C	105.000,00C
10.50			
15	(-) DEDUCOES DAS VENDAS		
15.10	(-) DEVOL E ABATIMENTOS		
15.25	(-) IMPOSTOS INC S/VENDAS		
15.25.30	ISSQN S/VENDAS	36.308,48D	2.100,00D
15.25.40	PIS, COFINS E CS	0,00D	6.069,07D
15.25.50	OUTROS IMPOSTOS S/VENDAS	0,00D	2.625,00D
15.30.10.10	TOTAL DOS IMPOSTOS S/VENDAS	36.308,48D	10.794,07D
15.35.10.10.10	TOTAL DAS DED DE VENDAS	36.308,48D	10.794,07D
15.40			
20	(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	524.491,52C	94.205,93C
25	(-) CUSTO DAS VENDAS		
25.40			
30	(=) LUCRO BRUTO	524.491,52C	94.205,93C
35	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
35.10	(-) DESPESAS COM VENDAS	6.931,96D	3.130,00D
35.20	(-) DESPESAS COM PESSOAL	71.819,82D	24.927,00D
35.30	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	42.534,39D	16.222,44D
35.40	(-) DESP FINANC LIQUIDAS	22.735,15D	861,93D
35.65.10	TOTAL DAS DESP OPERACIONAIS	144.021,32D	45.141,37D
40.10			
45	(=) LUCRO OU PREJ LIQ OPERAC	380.470,20C	49.064,56C
55.10	(-) DESP NAO OPERACIONAIS		
60	(=) RESULT DO EXERC ANTES DO IR	380.470,20C	49.064,56C
65.30			
70	(=) LUCRO OU PREJ DO EXERC	380.470,20C	49.064,56C
70.15	QUANTID DE ACOES	1	1
70.20.10.10	LUCRO LIQUIDO POR ACAO - Fórmula: "70"/"70.15"	380.470,20C	49.064,56C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2017

Carla Regina Cunha dos Santos Morais
 Responsável:
 CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS
 CPF: 799.567.003-63
 Diretor

Josenila Maria Tavares Santos
 Responsável Contábil:
 JOSENILA MARIA TAVARES SANTOS
 CNPJ: 07.061.377/0001-08 CRC: MA-008270
 Contador



[Handwritten signatures]

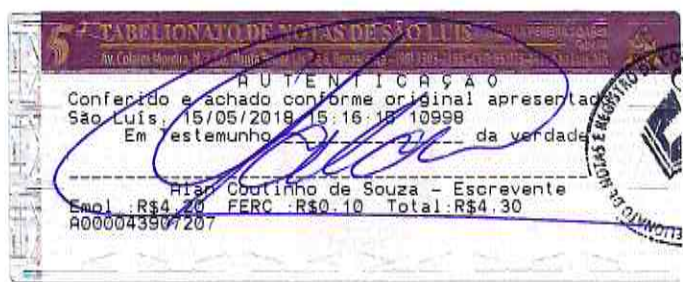
128
[Handwritten signature]

Estrutura	Item	Índice
10	ÍNDICES DE LIQUIDEZ	
10.10	Liquidez Corrente - Fórmula: AC/PC	9,36C
10.20	Liquidez Imediata - Fórmula: AD/PC	9,36C
10.30	Liquidez Seca - Fórmula: (AC-EF)/PC	9,36C
10.40	Liquidez Geral - Fórmula: (AC+RLP)/(PC+ELP)	4,71C
10.50		
20	ÍNDICES DE ESTRUTURA	
20.10	Endividamento	
20.10.10.10	Grau de Indivdamento - Fórmula:	0,21D
20.10.10.20	Composição do Endividamento - Fórmula: PC/(PC+ELP)	0,50D
20.10.10.30	Garantia de Capital de Terceiros - Fórmula: PLF/(PC+ELP)	3,77D
20.10.10.40		
20.20	Imobilizações	
20.20.10.10	Imobilização Técnica - Fórmula: AIM/PLF	0,02C
20.20.10.30	Imob. Recursos Perman - Fórmula:	0,02C
20.20.10.40	Imob. Patrimonio Líquido - Fórmula: (AIN+AIM+AIT)/PLF	0,02C
20.20.10.50	Imobilização Total - Fórmula: (AIN+AIM)/PLF	0,02C
20.20.10.60		
30	ÍNDICES DE RENTABILIDADE	
30.10	Giro do Ativo - Fórmula: RL/((ATI+ATF)/2)	
30.20	Margem Líquida - Fórmula: LLAIR/RL	
30.30	Margem Bruta - Fórmula: LB/RL	
30.40	Margem Operacional - Fórmula: LO/RL	
30.50	Rentabilidade do Ativo - Fórmula: LLAIR/((ATI+ATF)/2)	
30.60	Rentabilidade do P. Líquido - Fórmula: LLAIR/((PLI+PLF)/2)	
30.70	Rentab Líq. Invest. em Estoque - Fórmula: LB/(CMV+CPV)	
30.80		
40	ÍNDICES DE ROTATIVIDADE	
40.10	ROI - Retorno s/Investimentos - Fórmula:	
40.15	Retorno s/P. Líquido - Fórmula: (360*((EI+EF)/2))/(CMV+CPV))	
40.20	Lucro por Ação - Fórmula: LLE/NAC	
40.25	Valor Patrimonial da Ação - Fórmula: PLF/NAC	162.344,38C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2017

Carla Regina Cunha dos Santos Moraes
 Responsável!
 CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS
 CPF: 799.567.003-63
 Diretor

Josenila Maria Tavares Santos
 Responsável contábil
 JOSENILA MARIA TAVARES SANTOS
 CNPJ: 07.061.377/0001-08 CRC: MA-008270
 Contador



[Handwritten signatures]

14 - JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA
CNPJ: 10.965.331/0001-10
Balanco para Publicação
 Moeda: REAL

Nome da Conta	31/12/2017	31/12/2016	Nome da Conta	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE			EXIGIBILIDADES DIVS		
DISPONIVEL			CONTAS A PAGAR		
CAIXA GERAL			AGUA LUZ E TELEFONE		
CAIXA			CORSAN / DMAE / CAEMA		
BANCOS CONTA CORRENTE			CEEE / RGE / CEMAR		
BANCO DO BRASIL 42.524-9			BRASIL TELECON / EMBRATEL		
BANCO DO BRADESCO			OUTRAS CONTAS A PAGAR		
BANCOS CONTA APLICACOES			SERVICOS PROFISSIONAIS A PAGAR		
BANCO A C/APLIC			OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
DESPESAS ANTECIPADAS			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR		
DESPESAS A APROPRIAR			IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER		
ASSINATURAS E ANUIDADES			SIMPLES NACIONAL A PAGAR		
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR			PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		
ATIVO NAO CIRCULANTE			INSS A RECOLHER		
IMOBILIZADO			PARCELAMENTO DE INSS		
CUSTO CORRIGIDO			OBRIGACOES SOCIAIS		
OUTRAS IMOBILIZACOES			OBRIGACOES SOCIAIS		
EQUIPS DE INFORMATICA E COMUNIC			SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
			SALARIOS A PAGAR		
			DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR		
			ENCARGOS SOCIAIS		
			FGTS A RECOLHER		
			IRF A RECOLHER		
			PASSIVO NAO CIRCULANTE		
			PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO		
			EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
			EMPREST DE COLIG E CONTROLADAS		



29

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 6.09D

14 - JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA

CNPJ: 10.965.331/0001-10

Balanco para Publicação

Moeda: REAL

Folha: 2

31/12/2017 11:00

CONSULT CONT.E CONS.ASS LTDA

Nome da Conta	31/12/2017	31/12/2016	Nome da Conta	31/12/2017	31/12/2016
---------------	------------	------------	---------------	------------	------------

PARCELAMENTO DE INSS A LONGO PRAZO	21.400,75 C	21.400,75 C			
PATRIMONIO LIQUIDO	162.344,38 C	166.809,05 C			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.000,00 C	5.000,00 C			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.000,00 C	5.000,00 C			
CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO	5.000,00 C	5.000,00 C			
SOCIO MARCIO ENDLES	4.500,00 C	4.500,00 C			
SOCIA CARLA REGINA MORAIS	250,00 C	250,00 C			
SOCIO BIVAR JANSEN	250,00 C	250,00 C			
LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS	157.344,38 C	161.809,05 C			
LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS	241.760,79 C	246.225,46 C			
LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO	241.760,79 C	246.225,46 C			
LUCROS DO EXERCICIO	241.760,79 C	246.225,46 C			
(-) PREUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO	84.416,41 D	84.416,41 D			
(-) PREUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO	84.416,41 D	84.416,41 D			

Total ATIVO 205.367,62 D **203.110,12 D** **Total PASSIVO** 205.367,62 C **203.110,12 C**

Carla Regina Cunha dos Santos Morais
Responsável

CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS

CPF: 799.567.003-63

Diretor

Josenila Maria Tavares Santos
Responsável contábil:

JOSENILA MARIA TAVARES SANTOS

CNEPJ: 07.061.377/0001-08 CRC: MA-008270

Contador



Moeda: REAL

DRE - DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
AV DOS HOLANDESES , 6, bairro PONTA D'AREIA - SAO LUIS - MA

Periodo 01/01/2017 a 31/12/2017

CONSULT CONT.E CONS.ASS LTDA



Estrutura	Item	2017	2016
10	RECEITA BRUTA		
10.30	VENDA DE SERV		
10.30.10	VENDA DE SERV A VISTA	560.800,00C	105.000,00C
10.35.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE SERVICOS	560.800,00C	105.000,00C
10.40.10.10.10	TOTAL DA RECEITA BRUTA	560.800,00C	105.000,00C
10.50			
15	(-) DEDUCOES DAS VENDAS		
15.10	(-) DEVOL E ABATIMENTOS		
15.25	(-) IMPOSTOS INC S/VENDAS		
15.25.30	ISSQN S/VENDAS	36.308,48D	2.100,00D
15.25.40	PIS, COFINS E CS	0,00D	6.069,07D
15.25.50	OUTROS IMPOSTOS S/VENDAS	0,00D	2.625,00D
15.30.10.10	TOTAL DOS IMPOSTOS S/VENDAS	36.308,48D	10.794,07D
15.35.10.10.10	TOTAL DAS DED DE VENDAS	36.308,48D	10.794,07D
15.40			
20	(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	524.491,52C	94.205,93C
25	(-) CUSTO DAS VENDAS		
25.40			
30	(=) LUCRO BRUTO	524.491,52C	94.205,93C
35	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
35.10	(-) DESPESAS COM VENDAS	6.931,96D	3.130,00D
35.20	(-) DESPESAS COM PESSOAL	71.819,82D	24.927,00D
35.30	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	42.534,39D	16.222,44D
35.40	(-) DESP FINANC LIQUIDAS	22.735,15D	861,93D
35.65.10	TOTAL DAS DESP OPERACIONAIS	144.021,32D	45.141,37D
40.10			
45	(=) LUCRO OU PREJ LIQ OPERAC	380.470,20C	49.064,56C
55.10	(-) DESP NAO OPERACIONAIS		
60	(=) RESULT DO EXERC ANTES DO IR	380.470,20C	49.064,56C
65.30			
70	(=) LUCRO OU PREJ DO EXERC	380.470,20C	49.064,56C
70.15	QUANTID DE ACOES	1	1
70.20.10.10	LUCRO LIQUIDO POR ACAA - Fórmula: "70"/"70.15"	380.470,20C	49.064,56C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2017

Carla Regina Cunha dos Santos Morais

Responsável:

CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS

CPF: 799.567.003-63

Diretor

Josenila Maria Tavares Santos

Responsável contábil:

JOSENILA MARIA TAVARES SANTOS

CNPJ: 07.061.377/0001-08 CRC: MA-008270

Contador



[Handwritten signatures]

132
 [Handwritten signature]

Estrutura	Item	Índice
10	ÍNDICES DE LIQUIDEZ	
10.10	Liquidez Corrente - Fórmula: AC/PC	9,36C
10.20	Liquidez Imediata - Fórmula: AD/PC	9,36C
10.30	Liquidez Seca - Fórmula: (AC-EF)/PC	9,36C
10.40	Liquidez Geral - Fórmula: (AC+RLP)/(PC+ELP)	4,71C
10.50		
20	ÍNDICES DE ESTRUTURA	
20.10	Endividamento	
20.10.10.10	Grau de Endividamento - Fórmula:	0,21D
20.10.10.20	Composição do Endividamento - Fórmula: PC/(PC+ELP)	0,50D
20.10.10.30	Garantia de Capital de Terceiros - Fórmula: PLF/(PC+ELP)	3,77D
20.10.10.40		
20.20	Imobilizações	
20.20.10.10	Imobilização Técnica - Fórmula: AIM/PLF	0,02C
20.20.10.30	Imob. Recursos Perman - Fórmula:	0,02C
20.20.10.40	Imob. Patrimonio Líquido - Fórmula: (AIN+AIM+AIT)/PLF	0,02C
20.20.10.50	Imobilização Total - Fórmula: (AIN+AIM)/PLF	0,02C
20.20.10.60		
30	ÍNDICES DE RENTABILIDADE	
30.10	Giro do Ativo - Fórmula: RL/((ATI+ATF)/2)	
30.20	Margem Líquida - Fórmula: LLAIR/RL	
30.30	Margem Bruta - Fórmula: LB/RL	
30.40	Margem Operacional - Fórmula: LO/RL	
30.50	Rentabilidade do Ativo - Fórmula: LLAIR/((ATI+ATF)/2)	
30.60	Rentabilidade do P. Líquido - Fórmula: LLAIR/((PLI+PLF)/2)	
30.70	Rentab Lq. Invest. em Estoque - Fórmula: LB/(CMV+CPV)	
30.80		
40	ÍNDICES DE ROTATIVIDADE	
40.10	ROI - Retorno s/Investimentos - Fórmula:	
40.15	Retorno s/P. Líquido - Fórmula: (360*((EI+EF)/2))/(CMV+CPV)	
40.20	Lucro por Ação - Fórmula: LLE/NAC	
40.25	Valor Patrimonial da Ação - Fórmula: PLF/NAC	162.344,38C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2017

Carla Regina Cunha dos Santos Moraes

Responsável:
 CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS
 CPF: 799.567.003-63
 Diretor

Josenila Maria Tavares Santos

Responsável contábil:
 JOSENILA MARIA TAVARES SANTOS
 CNPJ: 07.061.377/0001-08 CRC: MA-008270
 Contador

TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS

CONFIRMAÇÃO

Conferido e assinado conforme original apresentado
 São Luis, 15/05/2018 15:16:15 10998
 Em Testemunho _____ da verdade

Alan Coutinho de Souza - Escrevente

Emol: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
 A000043907211

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000643907211

[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2018/00002064
Nome: JOSENILA MARIA TAVARES SANTOS CPF: 745.887.703-06
CRC/UF n.º MA-008270/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.08.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 745.887.703-06 Controle : 2021.2649.2649.2963



135



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia dois (02) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia quatorze (14) do mês de maio (05) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **10.965.331/0001-10**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes**, Técnico Judiciário, **Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de maio de 2018.


RICARDO GOMES CASTRO
Secretario Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 14/05/2018 12:58:53: 28

